

**DECRETO N.º 5705 DE 28 DE MAIO DE 1.979****DENOMINA "ALBINA SOLIGO ZINI UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito do Município de Campinas em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

**DECRETA:—**

Artigo 1.º — Fica denominada "RUA ALBINA SOLIGO ZINI, a rua sem denominação do quarteirão 591 da Vila Iza — Taquaral, com início na Rua Otávio Machado e término no balão de retorno.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de Maio de 1.979.

**DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA**

Prefeito Municipal de Campinas em Exercício.

**DR. CARLOS SOARES JÚNIOR**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa e Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 9.636, de 3 de abril de 1.979, em nome de Geraldo Bassoli, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de Maio de 1.979.

**DR. ALFREDO MAIA BONATO**  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito